



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO
ÁTRIO DA PREFEITURA

EM 20 NOV. 2018



LEI Nº 3.485, DE 20 DE NOVEMBRO DE 2018.

CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA-ES	
PROCOLO Nº	
230801/2018	
Recebido em :	22 / 11 / 18
Horário:	9:31 horas
Rúbrica:	

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A ASSOCIAÇÃO ESPORTIVA E CULTURAL DE NOVA VENÉCIA-ES - ALENTO, COM SEDE NESTE MUNICÍPIO DE NOVA VENÉCIA-ES.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA – ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais, FAZ saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA VENÉCIA APROVA e ele SANCIONA a seguinte, LEI:

Art. 1º Fica declarada de utilizada pública a Associação Esportiva e Cultural de Nova Venécia-ES - ALENTO, com número de inscrição no CNPJ 12.429.370/0001-28, e sede à Rua São Francisco, nº 61, Bairro Beira Rio, nesta cidade de Nova Venécia-ES.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENECIA-ES, em 20 de novembro de 2018; 64º de Emancipação Política; 16ª Legislatura.


MÁRIO SERGIO LUBIÂNIA
PREFEITO